



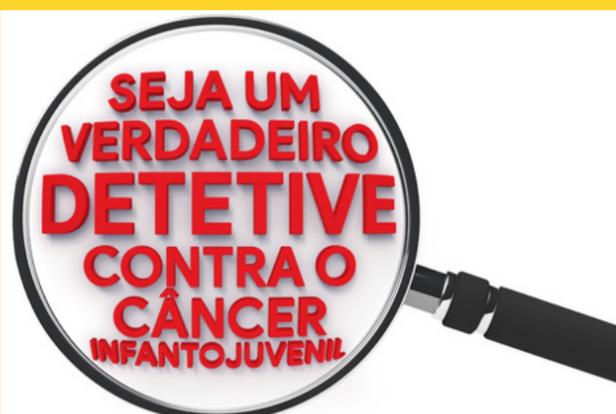
TODOS UNIDOS VENCENDO O CÂNCER INFANTOJUVENIL !

QUEM AMA ESTÁ SEMPRE ATENTO

ESTE É O TEMA CONCEITO DA CAMPANHA "SETEMBRO DOURADO" PARA O ANO DE 2021.

A IDEIA REMETE À FIGURA DE UM DETETIVE, PERSONIFICADA NOS PAIS, CUIDADORES E AGENTES DE SAÚDE QUE, UTILIZANDO-SE DE UMA LUPA, SÃO CONVIDADOS A SEREM VERDADEIROS DETETIVES CONTRA O CÂNCER INFANTOJUVENIL, E PROCURAREM QUALQUER MANIFESTAÇÃO PROVOCADA NO CORPO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE POSSA INDICAR SUSPEIÇÃO AO CÂNCER INFANTOJUVENIL.

ATÉ O FINAL DE JULHO, TODAS AS FILIADAS ADIMPLENTES RECEBERÃO OS ARQUIVOS DA CAMPANHA.



Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer Infantil avança na Câmara dos Deputados

Acesse o site <https://www.fpcancerinfantil.com.br/> e saiba mais!

ANPD RESPONDE À CONIACC

A Autoridade Nacional de Proteção e Dados respondeu à interpelação feita pela CONIACC, visando a uma nova tomada de subsídio para discussão e regulamentação da LGPD para as entidades do terceiro setor.

Sua manifestação apresentada no sistema Fala.BR foi respondida em 11/05/2021, conforme os dados abaixo.

Dados da Manifestação

Protocolo: 00263.000377/2021-19

Órgão ou Entidade: ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Cidadão: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM CÂNCER - CONIACC

Tipo de Manifestação: Solicitação

Prazo para Atendimento: 31/05/2021

Descrição da Manifestação: Mensagem eletrônica recebida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em 28/04/2021, e registrada na Plataforma Fala.BR em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 581, de 09 de março de 2021:

Resposta

Prezado Rocco, bom dia!

Em atenção à solicitação apresentada à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em nome da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM CÂNCER - CONIACC, para abertura de uma nova tomada de subsídio para discussão e regulamentação da LGPD para as entidades do terceiro setor, informamos que esta Autoridade, em breve, realizará consulta e audiência públicas para ampla participação social de todos os afetados pela futura norma.

As respectivas informações serão disponibilizadas oportunamente no nosso sítio eletrônico (<https://www.gov.br/anpd/pt-br>).

Agradecemos o seu contato e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

frente parlamentar

de prevenção e combate ao

câncer infantil

Caro amigo (a),

Queremos compartilhar com você uma notícia muito importante para a oncologia pediátrica do Brasil. A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 28 de abril, o projeto de lei (PL 3921/20) de autoria do Deputado Federal Bibó Nunes (PSL/RS), que visa aumentar os índices de sobrevivência, reduzir a mortalidade e melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes com câncer no país. Esse passo só foi possível com o apoio da Deputada Soraya Manato (PSL/ES), que fez a relatoria do projeto de Lei na Comissão.

A proposta institui uma Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica, para atender crianças e adolescentes de 0 a 19 anos no país. E essa é mais uma grande conquista para todos nós!

O projeto, que agora segue para análise na Comissão de Constituição e Justiça, é fruto de um amplo debate feito por instituições que atuam com a oncologia pediátrica no Brasil inteiro, por meio da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer Infantil, uma parceria entre a Confederação Nacional de Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC), o Instituto do Câncer Infantil, o Instituto Ronald McDonald e a Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (Sobope).

Muito obrigado!
Equipe da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer Infantil



CURTAS

1. A CONIACC apresentará em breve seu novo site. Nele as instituições filiadas terão exibido seu logo e link de acesso aos seus portais.
2. CONIACC e IRM reafirmaram a união de esforços conjuntos para o combate ao câncer infantojuvenil em todo o Brasil.
3. Dra. Teresa Fonseca, presidente da CONIACC, apresentou a instituição no XIII Encontro de Organizaciones de Ayuda de Niños con Cáncer de Latinoamérica, promovido pelo Childhood Cancer International - CCI, realizado em 18 e 19 de maio último.

CONIACC TEM CADASTRO APROVADO PELA NOVARTIS

A CONIACC TEVE SEU CADASTRO INSTITUCIONAL APROVADO PELA NOVARTIS. ESTE É O PRIMEIRO PASSO PARA SE ESTABELECE PARCERIA COM A INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS, VISANDO OBTER SEU APOIO PARA PROJETOS DA CONIACC EM CONJUNTO COM SUAS FILIADAS, VOLTADOS AO COMBATE DO CÂNCER INFANTOJUVENIL.

ESTE ASSUNTO FOI TRATADO COM O SR. MARCELLO AZOLINO, PATIENT ADVOCACY MANAGER, DA NOVARTIS ONCOLOGY BRAZIL, QUE MANIFESTOU SEU APOIO PARTICULAR E O INTERESE DA EMPRESA EM ADERIR À NOSSA CAUSA. SEGUNDO MARCELLO, ESTE ESTREITAMENTO DE RELAÇÕES PODE SER REALIZADO DE VÁRIAS MANEIRAS, TAIS COMO, A POSSIBILIDADE DE DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOCE À REDE DE MÉDICOS DO SEU CADASTRO COMERCIAL, CAPACITAÇÕES ÀS NOSSAS FILIADAS, E APOIO À CAMPANHA SETEMBRO DOURADO, DENTRE OUTROS.

- CONTUDO, NÃO SERÃO ACEITOS:
1. PROJETOS QUE CONTEMPLAM PAGAMENTO DE SALÁRIO/BOLSA AUXÍLIO DE FUNCIONÁRIOS, DESPESAS GERAIS TAIS COMO ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ALUGUEL E MANUTENÇÃO EM GERAL.
 2. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, EXEMPLO: REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA NA ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES.
 3. ESTUDOS CLÍNICOS SOLICITADOS POR MEIO DESTE PROCESSO.
 4. PROJETOS EM NOME DE PESSOAS FÍSICAS.

Nossos
cumprimentos às filiadas,
aniversariantes do mês:

dia 01: 35 anos ABRACE
dia 09: 16 anos Donos do Amanhã
dia 11: 12 anos DOMUS
dia 23: 22 anos GACC AM

Vida longa à todas!